

NORMAS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DEFINIÇÃO

O Estágio supervisionado, regulamentado pela Lei nº. 11.788/2008 e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da FCMS/JF, define-se como um processo de aprendizagem profissional que integra o conhecimento adquirido pelo aluno, em sala de aula, à prática profissional, e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho, devendo estar em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da Instituição e com o perfil profissional desejado.

FINALIDADE

O Estágio Supervisionado tem como finalidade instrumentalizar o aluno para a iniciação profissional, enfatizando o caráter técnico, científico, social, cultural e comportamental da profissão, preferencialmente através da sua inserção direta no mercado de trabalho. Usa para este propósito o atendimento de pacientes em fisioterapia de forma supervisionada e instrumentos de metodologia ativa de ensino, tais como o ciclo pedagógico.

OBJETIVOS

O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

- I- integrar teoria e prática através da vivência e experiências o mais próximo possível das situações reais com atuação efetiva;
- II- desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;
- III- integrar o aluno na equipe de saúde, proporcionando condições de ampliar sua formação técnica e científica numa perspectiva interdisciplinar;

- IV- participar criticamente do processo de trabalho em saúde e tomar decisões baseadas no método de resolução de problemas;
- V- buscar a integração da Instituição de ensino com as organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do aluno;
- VI- incentivar o interesse do aluno pelo ensino e pesquisa;
- VII- colaborar para o exercício profissional e a cidadania plena;
- VIII- conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade do cuidado de fisioterapia e da assistência à saúde;
- IX- participar de programas de educação em saúde e educação permanente da equipe de fisioterapia desenvolvidos na Instituição;
- X- estimular o estudante através das metodologias ativas de ensino o “aprender a aprender”.

REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é realizado junto à comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, compatíveis com futuro exercício profissional e mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e as Instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira e de acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Fisioterapia.

- I. A Coordenação do Curso de Graduação poderá deixar de autorizar o Estágio realizado em qualquer empresa, mesmo conveniada, ou na própria Instituição, se as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno estagiário não contemplarem as orientações previstas no projeto político-pedagógico do curso.
- II. As atividades de Estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade, impedido o desvio de objetivos e finalidades.
- III. Caso a Empresa concedente não disponha de Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, fica a critério da FCMS a decisão de contratá-lo de acordo com a legislação em vigor.

- IV. O aluno deve solicitar a matrícula no Estágio Supervisionado, preenchendo requerimento próprio na Secretaria Acadêmica.
- V. O desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado tem a carga horária prevista na Matriz Curricular do curso de Fisioterapia e cabe ao Coordenador do Estágio e aos Supervisores elaborarem o calendário do Estágio, de acordo com o calendário acadêmico da FCMS
- VI. O aluno estagiário que não cumprir a carga horária total de Estágio Supervisionado determinada no Projeto Pedagógico do Curso não poderá obter o certificado de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia.
- VII. O estagiário será avaliado de acordo com as normas elaboradas pelo Coordenador e Supervisor de Estágio, e estará **APTO** nas atividades de Estágio o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (Sete), integralização da carga horária exigida e cumprimento de todas as normas estabelecidas pela FCMS/JF. e se tornará **INAPTO** o estagiário que obtiver média igual ou menor que 6.9

OS ESTÁGIOS

O estágio será hospitalar e ambulatorial. O estagiário para ser aprovado deverá estar **APTO** em todos os campos do estágio ambulatorial e hospitalar.

O estagiário só estará **APTO** no estágio supervisionado em ambulatório se o mesmo cumprir as habilidades propostas em neurologia.

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

As atividades do estagiário serão acompanhadas por uma equipe de supervisores de Estágio, responsáveis pela disciplina Estágio Supervisionado I (7º período) e Estágio Supervisionado II (8º período), sob a coordenação de estágio.

A preceptoria no local de Estágio deverá ser feita pelo fisioterapeuta responsável pelo setor onde o estagiário desempenhará suas atividades ou por um fisioterapeuta designado pela própria organização, que se disponha a supervisionar e orientar as atividades do estudante, mediante acordo feito através do Termo de Convênio.

A carga horária de supervisão dos Estágios será definida pela Coordenação de Estágio junto com a Coordenação do Curso de Fisioterapia, em conformidade com a legislação vigente, com o Projeto Pedagógico do curso, e com as normas da FCMS/JF.

Ao Coordenador do Estágio compete:

- a) elaborar o planejamento do Estágio Supervisionado e encaminhá-lo ao Coordenador de Curso que deverá submetê-lo à aprovação do Colegiado de Curso;
- b) avaliar e selecionar os campos de Estágio;
- c) propor à Coordenação de Curso convênios que facilitem o desenvolvimento das atividades do Estágio supervisionado;
- d) avaliar os Convênios, acompanhar os prazos de vigência dos mesmos e acompanhar o cumprimento dos termos conveniados;
- e) definir junto com o Coordenador de Curso os critérios de avaliação do estagiário e que leve em conta a qualidade e a pontualidade dos relatórios parciais e finais e a nota final do Estágio;
- f) receber os relatórios parciais e finais assinados pelo Supervisor de Estágio;
- g) orientar, acompanhar e avaliar os alunos no exercício da prática profissional, interagindo com os docentes supervisores, preceptores e com a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- h) prever, prover, supervisionar e relacionar em formulário próprio, os materiais e equipamentos a serem utilizados no Estágio, verificando suas condições de uso;
- i) registrar no portal da FCMS/JF os resultados da avaliação de desempenho dos alunos estagiários;
- j) promover reuniões com supervisores para avaliar o Estágio;
- k) definir, junto com os supervisores os instrumentos de avaliação do Estágio;
- l) encaminhar à Coordenação de Curso Relatório final sobre o Estágio;
- m) participar das reuniões do Estágio, do Colegiado do curso e outras;
- n) cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Estágio, Código de Ética Profissional e horário de funcionamento do Estágio;
- o) avaliar os alunos junto com os preceptores e supervisores.

Ao Supervisor de Estágio compete:

- a) elaborar e implementar o planejamento do Estágio Supervisionado;

- b) orientar, acompanhar e avaliar os alunos no exercício da prática profissional, interagindo com o enfermeiro e a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- c) controlar a frequência e pontualidade dos estagiários;
- d) fazer a avaliação diária do desempenho dos estagiários e encaminhar os resultados para a Coordenação de Estágio;
- e) orientar os alunos nas questões relacionadas ao seu desempenho, à elaboração do Plano de Estágio e dos relatórios de Estágio;
- f) ter horário fixo de supervisão do aluno, definido pela Coordenação de Estágio;
- g) supervisionar a implementação do Plano terapêutico;
- h) reunir-se semanalmente com os alunos sob sua supervisão para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, orientando os estagiários, em grupo ou individualmente, "in loco";
- i) fazer avaliação conjunta com o Coordenador de Estágio e equipe envolvida, sobre o desenvolvimento do aluno;
- j) encaminhar à Coordenação de Estágio relatório de todas as atividades realizadas na Área de Estágio sob sua responsabilidade, incluindo as avaliações realizadas no período;
- k) apresentar-se para sua atividade de supervisão sempre vestido com vestimenta branca completa, sapatos fechados e jaleco da FCMS/JF) ;
- l) cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Estágio, o Código de Ética Profissional, as normas da Instituição concedente do Estágio e horário de funcionamento do Estágio.

Compete aos alunos matriculados no Estágio Supervisionado:

1. fazer matrícula no Estágio Curricular;
2. conhecer a regulamentação e cumprir as exigências do Estágio Supervisionado;
3. ser assíduo, pontual e comprometido com o Estágio e com a unidade em que está estagiando;
4. comparecer ao local do Estágio nos dias e horários pré-estabelecidos, devidamente uniformizado;

5. usar no campo de Estágio obrigatoriamente **crachá, blusa e calça comprida brancos e sapato fechado branco , jaleco da FCMS , crachá ; evitar uso de adornos grandes (brincos , pulseiras). Proibido uso de celular.**
 - a. O uso de branco só será dispensado com a autorização do supervisor escrita com uma justificativa.
6. portar o material definido pelo Professor supervisor, segundo as necessidades de cada área de Estágio: Estetoscópio; Termômetro clínico; Esfigmômetro; Martelo de reflexo; Relógio com ponteiro de segundos; Material pertinente à escrita; Luvas; Óculos de segurança; Máscara cirúrgica descartável;
7. os Supervisores de Estágio de Estágio I e II poderão solicitar ao aluno estagiário outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realiza o Estágio supervisionado, tais como: Máscara M-95; Capote descartável de manga longa;
8. executar as tarefas que lhe forem atribuídas no campo de Estágio, considerando não somente os interesses do aprendiz, mas, também, os da Instituição que o recebe e os objetivos do Curso;
9. respeitar as normas, rotinas e os protocolos dos serviços de fisioterapia e de saúde estabelecidos;
10. preparar e apresentar, com antecedência, o material necessário às entrevistas de supervisão;
11. apresentar o cronograma e os relatórios de Estágio nos prazos fixados e de conformidade com as normas emanadas da Coordenação de Estágio;
12. cumprir os prazos e as datas de entrega dos relatórios para o Supervisor de Estágio;
13. participar dos encontros semanais com o Supervisor de Estágio no dia e horário previamente definidos pela Coordenação para a discussão e o acompanhamento do Plano de Estágio;
14. zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
15. manter sob sua guarda e apresentar, quando solicitado, a documentação comprobatória de sua condição de estagiário (cartão de seguro, cartão de vacinas atualizado, dentre outros);
16. selecionar e catalogar o material necessário à elaboração de seus trabalhos de Estágio;
17. guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo em que estiver estagiando;

18. elaborar, discutir com seu supervisor de Estágio, fisioterapeuta e equipe, o seu plano de trabalho;
19. elaborar relatórios parciais e final do Estágio, de acordo com as datas e critérios estabelecidos pela Coordenação;
20. fazer sua auto avaliação, quando solicitado;
21. participar das reuniões agendadas;
22. buscar orientação e as fontes de informação para subsidiar o desenvolvimento das atribuições do Estágio;
23. respeitar o paciente, a equipe e as instituições a que está vinculado;
24. comparecer à Coordenação de curso, quando solicitado, para prestar informações concernentes ao Estágio;
25. comunicar, por escrito, a Coordenação do Estágio e ao seu Supervisor qualquer ocorrência que possa comprometer o bom andamento do Estágio;
26. obedecer aos estatutos, regimentos e normas que regem a Instituição onde estagiar; o Regulamento do Estágio, o Código de Ética Profissional, a Lei do Exercício Profissional de Fisioterapia.

Avaliação de Estágio

A avaliação das atividades do Estágio supervisionado dos alunos é atribuição do Supervisor de Estágio levando em consideração a auto-avaliação dos alunos, e deve ser realizada de forma sistemática e contínua considerando os seguintes critérios:

Áreas de Desempenho e critérios de avaliação

| ÁREA | CRITÉRIOS DESEJADOS |
|---|--|
| 1. Planejamento do atendimento | Capacidade de avaliar e fechar um protocolo de tratamento voltado para os comprometimentos instalados. |
| 2. História e Avaliação Fisioterapêutica | Coleta de dados relacionados com o contexto de vida do paciente e história clínica de maneira articulada e cronologicamente adequada e Capacidade de realização de uma |

| | |
|--|--|
| | avaliação adequada com coleta de dados suficientes para fechar um protocolo de atendimento adequado às necessidades de cada paciente. |
| 3. Formulação do problema do paciente | Elabora e organiza os dados da história e exames clínicos, elaborando hipóteses fundamentadas no mecanismo biomecânico da disfunção . |
| 4. Investigação diagnóstica (exame, visita domiciliar, obtenção de dados com familiares, cuidador e outros profissionais) | Solicita e interpreta recursos complementares para confirmar ou afastar hipóteses diagnósticas. Justifica suas decisões baseando-se em evidências científicas. |
| 5. Plano de tratamento | Elabora um plano terapêutico considerando as evidências encontradas na literatura e o contexto de vida do paciente; envolve outros profissionais ou recursos comunitários quando necessário; contempla ações de prevenção; considera o grau de resolutividade dos diferentes serviços de atenção à saúde ao referenciar/contrareferenciar o paciente, utiliza de forma adequada os recursos terapêuticos disponíveis para o atendimento. |
| 6. Comunicação, organização e registro de informações | Comunica e registra informações relevantes, de forma organizada e orientada para o problema do paciente, realiza evoluções coesas, com linguagem adequada e pertinente. |
| 7. Relacionamento interpessoal | Mantém comunicação respeitosa com o paciente, sua família e acompanhante; relaciona-se de maneira empática; estabelece relação de colaboração com colegas e/ou membros da equipe. Faz e recebe críticas respeitosamente. |
| 8. Qualidade do cuidado | Propõe ações de melhoria do atendimento, possui um postura adequada diante do paciente e realiza orientações que visam melhorar a qualidade de vida do mesmo. |
| 9. Atitude de aprendizagem | Utiliza avaliação crítica do conhecimento. Usa estratégias adequadas ao preenchimento de suas lacunas de conhecimento. Faz auto-avaliação . |
| 10. Atitude profissional | Mostra assiduidade e responsabilidade no cumprimento das tarefas; respeita normas institucionais; posiciona-se ética e humanisticamente em sua prática profissional considerando, entre outros, |

| | |
|--|--|
| | valores de justiça, equidade e diversidade cultural e religiosa. |
|--|--|

Diariamente serão atribuídos conceitos:

- Conceito A – O estudante foi capaz de cumprir todas as competências e habilidades propostas para o estágio. Valor **10**
- Conceito B – O estudante não foi capaz de cumprir algumas competências e habilidades propostas para o estágio, tendo alguns pontos a melhorar sem prejuízo para a terapêutica. Valor **8**
- Conceito C – O estudante não foi capaz de cumprir várias competências e habilidades propostas para o estágio, tendo alguns pontos a melhorar com prejuízo para a terapêutica proposta. Valor **6**
- Conceito D – O estudante não foi capaz de cumprir muitas competências e habilidades propostas para o estágio, tendo pontos essenciais a melhorar com prejuízo para a terapêutica proposta. Valor **4** Neste caso o supervisor deverá fazer junto ao estudante um plano de recuperação. Este deverá estar registrado nos documentos do estudante.
- I – O estudante foi incapaz de cumprir as competências e habilidades propostas para o estágio ou está repondo carga horária de falta sem justificativa prévia ou atestado. Valor **0**

O estudante ficará ciente diariamente de seu conceito. O supervisor anota em campo apropriado as considerações contribuindo para o processo de ensino – aprendizagem.

APROVAÇÃO DO ESTÁGIO

No final será feita a média aritmética dos valores aplicados, sendo que o estagiário para ser aprovado deverá ter **média igual ou superior a sete (7) e 100% de frequência** (carga horária completa). Deverá cumprir o calendário letivo proposto pela coordenação para o cumprimento dos dias letivos exigidos por lei.

Em caso de reposição de faltas será realizado da seguinte forma:

- Para faltas com atestado médico de doença que justifique o não cumprimento do compromisso.

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, anexado o atestado, com até 48 horas da falta. Neste momento será agendada a reposição e a coordenação dará a liberação por escrito para ser realizada com aplicação de conceito.

- Para faltas pré agendadas com a coordenação de estágio

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, anexado a justificativa, com até uma semana antes da falta. Neste momento será agendada a reposição e a coordenação dará a liberação por escrito para ser realizada com aplicação de conceito.

- Para faltas não Justificadas - cada caso será analisado pelo COE

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, com até 48 horas da falta. Neste momento será agendada a reposição e a coordenação dará a liberação por escrito para ser realizada com aplicação de conceito insuficiente. O estudante terá que repor duas horas para cada hora de falta.

Todas as reposições serão realizadas com os pacientes do estagiário ou, na falta destes, o atendimento será realizado com pacientes do ambulatório do HMTJ. Na ausência do paciente agendado, pelo estagiário, novo horário deverá ser marcado para a reposição.

DOCUMENTAÇÃO

Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio do Curso de graduação em Fisioterapia.

Doc 1 – Termo de compromisso de estágio

Doc 2 – Ficha de Frequência do Aluno

Doc 3 - Ficha de Avaliação final do Estágio

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Juiz de Fora, 08/07/2011

Patricia Cardoso Clemente
Coordenadora de Estágios de Fisioterapia